3 ° OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

REGISTRO GERAL

1

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

IMÓVEL: Apartamento 507 do bloco 2, do edifício no 121, Sá Freire com construído na Rua ideal de 0,002359 do respectivo terreno, 49.584, de 3ª categoria, resultante do remembramento dos Inscrições n°s 0.310.081-5, Sá Freire. 0.229.844 - 6,0.208.845 - 8,0.208.844 - 1,0.310.078 - 1,0.310.079 - 90.208.842 - 5, 0.208.841-7,0.315.738-5, 0.215.080 - 3, 0.208.838 - 3,0.208.267-5,0.208.834 - 2,0.208.846-6, 0.208.836-7, 0.208.833-4,0.306.762-6, 0.208.266-7, 0.208.837-5, 06.322-2 0.208.835 - 9C.L. e 06.385-9. PROPRIETÁRIA: CCISA61 INCORPORADORA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 30.244.480/0001-05. REGISTROS ANTERIORES: Adquirido por compra feita a Irmandade da Santa Cruz dos Militares, conforme Escritura Pública de 08/10/2021, do 10° Serviço Notarial desta cidade (L° 7.727, 126/129, ato 0052), Rerratificada por outras de 21/10/2021, das mesmas Notas (L° 7.866, fls. 179/180, ato 069), e de 26/11/2021, das mesmas Notas (L° 7.969, fls. 013/014, ato 005), registrada em 14/12/2021, sob os n°s R-3 da matrícula 36.153, R-2 da matrícula 36.163, matrícula 36.173, R-2 da matrícula 36.183 e R-2 da matrícula 36.193, deste Cartório. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.-.-.-.-.-.-.-

INCORPORAÇÃO: M-70217 MEMORIAL DE matrícula foi aberta com base nos artigos 464, parágrafo único e, 661 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral





REGISTRO GERAL

70217

MATRÍCULA -

1 VERSO

do Justica do Estado do Rio de Janeiro, e faz parte Imobiliária, registrado de Incorporação Matricula n° 70.038, sob o n° R-3, nesta data, onde consta: "Varandas: Fica expressamente convencionado que é permitido aos condôminos do empreendimento proceder com o fechamento de varandas nas divisões entre as unidades e nos demais limites das varandas, por sistema retrátil, em material incolor e translúcido, respeitados todos os dispositivos da Lei Complementar 145/2014, sendo facultado à incorporadora determinar o modelo e as especificações do padrão a ser utilizado pelos condôminos, conforme será comunicado na Instalação de Condomínio. Caso Geral de a Assembleia incorporadora não utilize a faculdade que lhe é garantida, o modelo e as especificações do padrão do fechamento de varandas deverão ser definidos por maioria simples Assembleia Geral Extraordinária e respeitados por todos os condôminos que optarem por fechar suas varandas, a fim de evitar a alteração de fachada do empreendimento". Rio Janeiro, 21 de dezembro de 2021.-.-.-.-.-.-.-.-.

O OFICIAL

PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA: Consta AV-2 M-70217 averbado nesta data, sob o nº AV-4 da Matrícula nº 70.038, 388 unidades residenciais do empreendimento, 285 estão enquadradas no Programa Casa Verde e Amarela do Governo Federal - Ficha de Enquadramento SMH nº 1006/2021, pelo que o valor máximo de venda destas unidades é de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinando-se exclusivamente ao atendimento do público comprador renda de R\$4.000,01 até R\$7.000,00. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.-.-.-.

O OFICIAL

AV-3 M-70217 - LOCAÇÃO: Consta da matrícula 36.173, sob o nº AV-2/AV-4, deste Cartório, locação feita pela Irmandade da Cruz Militares, figurando como dos MULTIAGUAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 05.928.228/0001-60, pelo prazo de 5 anos, com início em 01/10/2008 e término em 30/09/2013, conforme Contrato Particular datado de

Continua na próxima ficha...



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JVG9-7HH2U-8ESKM-65YGX

3 ° OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

REGISTRO GERAI	L	A	R	E	G	0	₹	TI	S	G	E	R
----------------	---	---	---	---	---	---	---	----	---	---	---	---

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MATRÍCULA Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ 70217 2

Cep: 20020-010 01/10/2003 e Termo de Aditamento de 03/10/2008. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-O OFICIAL AV-4 M-70217 - SERVIDÃO: Consta no Livro 3-CX, sob o nº 57.627, às fls. 22, deste Cartório, servidão de vila no terreno objeto do remembramento, tendo a Incorporadora se comprometido a promover seu cancelamento. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.-.-. O OFICIAL AV-5 M-70217 - CONDIÇÕES: Consta do Memorial de Incorporação "A Incorporadora se compromete, que: de construção do empreendimento, a:

registrado nesta data, sob o R-3 da matrícula 70.038, deste da averbação a) averbar o cancelamento do contrato de locação do prédio 644 da rua Bela, originado no instrumento datado de 01/10/2003, registrado sob o nº AV-2 da matrícula 36.173, prorrogado/aditado por outro de 03/10/2008, conforme AV-4 da mesma matrícula nº 36.173; b) averbar o cancelamento servidão de passagem existente sobre o terreno onde encontram as casas I a XV do nº 666 na rua Bela; e c) averbar as demolições de todos os prédios existentes terreno". Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.-.-.-.-

O OFICIAL

AV-6 M-70217 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Consta da AV-6 da 70.038, deste Cartório, que o Empreendimento Imobiliário, a ser construído na Rua Sá Freire nº 121, com numeração suplementar pela Rua Bela nº 658, está submetido ao regime de afetação patrimonial, pelo qual as frações ideais de terreno, as benfeitorias e demais bens e direitos a elas vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da Proprietária/Incorporadora, conforme dispõe os Artigos 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/1964 (redação alterada pela Lei 10.931/2004).". Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.-.--

O OFICIAL

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JVG9-7HH2U-8ESKM-65YGX

REGISTRO GERAL MATRÍCULA

FICHA

2

70217

VERSO.

(Protocolo 356.526 HIPOTECA: nº de M-70217 22/02/2022). TÍTULO: Instrumento Particular, com força datado de 31/01/2022. CREDORA: CAIXA Pública, ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, inscrita n° 00.360.305/0001-04. **DEVEDOR:** CCISA61 CNPJ/MF sob 0 sede INCORPORADORA LTDA, nesta cidade, inscrita com n° 30.244.480/0001-05. FIADOR/CONSTRUTORA: CNPJ/MF sob 0 CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A, com sede em São Paulo inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.797.760/0001-83. VALOR E OBJETIVO: A Caixa concede ao Devedor uma abertura de crédito no valor de R\$52.204.256,53, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento RESIDENCIAL URBAN SÃO CRISTÓVÃO, que será composto de 392 unidades autônomas, unidades residenciais e 4 unidades comerciais, 388 situado no Município do Rio de Janeiro/RJ, na rua Sá Freire, CARÊNCIA: 12 DE PRAZO DE 121. PRAZO meses. AMORTIZAÇÃO: Expirado o prazo de carência fixado, o eventual da devedor remanescente dívida deverá ser saldo integralmente pago, com todos os encargos a ele inerentes, no prazo de amortização de até 36 meses contados do dia correspondente ao término do prazo de carência. O prazo de amortização definido acima, segue o seguinte regime de acréscimos aplicado sobre a taxa de juros original pactuada no contrato: a) Sem acréscimo caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 1° e 12° mês do prazo de amortização; b) 2% a.a. caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 13° e 24° mês do prazo de amortização; e, c) 3% a.a. caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 25° e 36° mês do prazo de amortização. PRAZO DE CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO 0 devedor EMPREENDIMENTO: compromete-se a comprovar início de obras em até 06 meses contados a partir da data de assinatura do presente Contrato. E se obriga a concluir as obras objeto deste contrato no prazo de 36 meses, contados a partir da data de realização do primeiro desembolso. Somente admitirá prorrogação do prazo de construção а legalização do empreendimento, não podendo ultrapassar meses, quando restar comprovado caso fotuito, força maior ou outra situação excepcional superveniente à assinatura que tenha efetiva interferência no ritmo de Contrato execução da obra, mediante análise técnica e autorização da CAIXA, sempre que a medida se mostrar essencial a viabilizar

Continua na próxima ficha...



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JVG9-7HH2U-8ESKM-65YGX

3 ° OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

70217

3

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ Cep: 20020-010

a conclusão do empreendimento. DESEMBOLSO: O desembolso do financiamento ora contratado, será efetuado pela CAIXA em parcelas mensais, conforme o andamento das obras, de acordo com o percentual apontado no Relatório de Acompanhamento de Empreendimento - RAE emitido pela CAIXA e definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso, sendo que o desembolso será condicionado à confirmação de que foram aplicados na obra os recursos relativos à contrapartida do DEVEDOR: na **ENCARGOS** DO Devedor. construção/carência: a) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos e valores Mobiliários (IOF), no coeficiente previsto em legislação específica, financiamento de o valor da parcela incidente sobre desembolsada conforme disposto na cláusula 2ª do Contrato em se tratando de empreendimento comercial ou misto; Durante a fase de construção serão devidos, a partir da data do taxa nominal juros mensais à primeiro desembolso, 11.1700% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 11.7600% acrescidos de atualização monetária apurada ao ano, índices de remuneração base nos com aplicada aos depósitos de poupança vigente no mesmo dia ao da assinatura desde contrato. Na fase correspondente de amortização/retorno - a) Durante o prazo de amortização 'PRAZO DE AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DA definido na Cláusula DÍVIDA', o DEVEDOR pagará à CAIXA, mensalmente, no mesmo dia correspondente ao da assinatura do Contrato, a parcela de Amortização e a parcela de Juros nominal calculados à taxa acima definida, acrescidos de atualização monetária apurada com base nos índices de remuneração básica no peíodo, aplicada aos depósitos de poupança vigente no mesmo dia correspondente ao da assinatura deste Contrato. É DEVIDO construção/legalização: a) fase de PELO CONSTRUTOR: Na de Custos à Vista (TCCAV), de Cobertura Tarifa conformidade com a tabela de tarifas vigente, fixadas pela CAIXA, a título de cobertura de custos operacionais, para contratações vinculadas ao empreendimento. todas as Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação (TCCMO), em conformidade com a tabela de tarifas vigente, fixadas pela CAIXA, a título de acompanhamento do processo e Tarifa de vistoria extraordinária, no físico-financeiro de cronograma descumprimento do para Cobertura de Custos desembolso; Tarifa de C)



REGISTRO GERAL

— matricula 70217

3 ,

Reformulação de Cronograma (TCCRC), em conformidade com a fixadas pela CAIXA, quando for tabela de tarifas vigente, solicitada a reformulação/reprogramação do cronograma empreendimento pelo DEVEDOR. Por livre negociação entre as partes, segundo enquadramento nas bandas de relacionamento com a CAIXA é concedido um redutor à taxa de juros de balcão, passando esta a ser de 8.6580% ao ano (nominal) e de 9.0100% ao ano (efetiva). GARANTIA HIPOTECÁRIA: Em garantia confessada e demais obrigações assumidas o da dívida ora Caixa em primeira e especial hipoteca, Devedor dá à as 388 unidades residenciais que transferível a terceiros, integram o empreendimento RESIDENCIAL URBAN SÃO CRISTÓVÃO, situado no Município do Rio de Janeiro, na rua Sá Freire, 121. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$102.546.996/00. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 22 de marco de 2022.-.-.-.-.

SELO: EEBZ 42006 YXH. O OFICIAL

AV-8 M-70217 - CANCELAMENTO DE SERVIDÃO: (Protocolo nº 358.614 de 30/05/2022). De acordo com o Requerimento datado de 10/05/2022, hoje arquivado, fica cancelada a servidão de vila (passagem) das casas I a XV do nº 666 da rua Bela, constante do Livro 3-CX, sob o nº 57.627, às fls. 22, deste Cartório, e referida na AV-4, desta matrícula. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2022.-.-.

SELO: EEEN 10446 BDL. O OFICIAL

n° CANCELAMENTO DE LOCAÇÃO: (Protocolo M-70217 Instrumento acordo com 0 30/05/2022). De 358.616 de fica hoje arquivado, Particular datado de 23/09/2021, cancelada a locação objeto da AV-3 desta mat**⁄r**ícula. Janeiro, 01 de julho de 2022.

SELO: EEEN 10838 TAK. O OFICIAL

644 630 AV-10 M-70217 - DEMOLIÇÃO (RUA BELA N°S 24/06/2022). CASAS X E XI): (Protocolo nº 359.190 de 21/06/2022, retificado por o Requerimento de com 25/07/2022 e Certidão de Aceitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação

Continua na próxima ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JVG9-7HH2U-8ESKM-65YGX

3 ° OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

70217

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ Cep: 20020-010

Simplificação, Prefeitura desta cidade, nº 21/0065/2022 de 10/06/2022, hoje arquivados, pelo processo 02/13/000539/2016, foi concedida licença para demolição de prédios n°s 630, 644 e casas X e XI do 666 da Rua Bela. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A presente Licença foi concedida com o "nada a opor" do IRPH, mediante as declarações do PREO conforme Decreto 23235/2003 e a resolução conjunta 01/2008 e só é válida com o imóvel vazio e desabitado e com as devidas proteções exigidas pela Lei. A área informada no IPTU a ser demolida é de 417,00m² referente a soma das áreas dos imóveis da matrícula 36.173 deste RGI onde figuram prédios 630; 644 e 666 casas X XI da rua e Bela. Aceitação: Aceitação concedida em 10/06/2022. "A presente averbação foi feita sem a apresentação da CND do INSS e da Certidão Negativa de Tributos Federais, com base Provimento 41/2013 da CGJ". Rio de Janeiro, 16 de agosto de

SELO: EEFX 69339 VQP. O OFICIAL

AV-11 M-70217 - DEMOLIÇÃO (RUA BELA N°S 664, 648 E 666 VIII (Protocolo nº 359.191 CASAS VII, IX): 24/06/2022). De acordo com o Requerimento de 21/06/2022 e Certidão de Aceitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, Prefeitura desta cidade, nº 21/0064/2022 de 10/06/2022, hoje arquivados, pelo processo n° 02/13/000526/2016, concedida licença para demolição de prédios n°s 664, 648 INFORMAÇÕES e casas VII, VIII e IX do 666 da Rua Bela. COMPLEMENTARES: A presente Licença foi concedida com o "nada a opor" do IRPH, mediante as declarações do PREO conforme Decreto 23235/2003 e a resolução conjunta 01/2008 e só é válida com o imóvel vazio e desabitado e com as devidas proteções exigidas pela Lei. A área informada no IPTU a ser demolida é de 569,00m², que corresponde a soma das áreas dos imóveis 648, 664 e 666, casas VII, VIII e IX da rua Bela. O volume sólido a ser retirado, informado pelo PREO entra na exigibilidade de LI conforme Lei 28.329/2007. Aceitação: Aceitação concedida em 10/06/2022. "A presente averbação foi feita sem a apresentação da CND do INSS e da Certidão Negativa de Tributos Federais, com base no

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JVG9-7HH2U-8ESKM-65YGX



Valide aqui

MATRÍCULA -

REGISTRO GERAL

FICHA

70217

4 VERSO

41/2013 da CGJ". Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2022.-.-.-.

SELO: EEFX 70531 EUU. O OFICIAL

(RUA BELA N°S 670, 686 E DEMOLIÇÃO AV-12 M-70217 n° 359.192 VI): (Protocolo IV, V E CASAS III, 21/06/2022 com o Requerimento de 24/06/2022). De acordo Municipal Aceitação da Secretaria e Certidão de Inovação Simplificação, е de Desenvolvimento Econômico, Prefeitura desta cidade, nº 21/0068/2022 de 10/06/2022, hoje 02/13/000538/2016, processo n° pelo arquivados, concedida licença para demolição de prédios n°s 670, 686 e casas III, IV, V e VI do 666 da rua Bela. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A presente Licença foi concedida com o "nada só é valida com o imóvel vazio IRPH e desabitado e com as devidas proteções exigidas pela Lei. soma das áreas de demolição dos prédios envolvidos (nº 670 e conforme IPTU é de 285,00m². Aceitação: Aceitação concedida em 10/06/2022 "A presente averbação foi feita sem a apresentação da CND do INSS e da Certidão Negativa de 41/2013 da com base no Provimento Tributos Federais, CGJ". Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2022.-.-. √.-.-.

SELO: EEFX 70923 AGN. O OFICIAL

AV-13 M-70217 - DEMOLIÇÃO (RUA SÁ FREIRE N° 127 E RUA BELA (Protocolo n° 359.193 XV): 666 CASAS I, II, XIV E 21/06/2022 com o Requerimento de 24/06/2022). De acordo Municipal Aceitação da Secretaria de Simplificação, Inovação e de Desenvolvimento Econômico, Prefeitura desta cidade, n° 21/0066/2022 de 10/06/2022, hoje n° 02/13/000527/2016, pelo processo arquivados, concedida licença para demolição de prédios nº 666 casas I, Freire. Bela e n° 127 da rua Sá rua XIV e XV da INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A presente Licença foi concedida com o "nada a opor" do IRPH, mediante as declarações da PREO conjunta 23235/2003 a resolução e conforme Decreto e só é valida com o imóvel vazio e desabitado e com 01/2008 as devidas proteções exigidas pela Lei. A área informada no IPTU a ser demolida é de 560,00m², correspondentes a soma das áreas dos imóveis: casa I, casa II, casa XIV e casa XV da Rua Bela nº 666 e nº 127 pela Rua Sá Freire, conforme

Continua na próxima ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JVG9-7HH2U-8ESKM-65YGX

3 ° OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

70217

5

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ Cep: 20020-010

matrícula 36.183 deste RGI. Aceitação: Aceitação concedida 10/06/2022. "A presente averbação foi feita apresentação da CND do INSS e da Certidão Negativa de Tributos Federais, com base no Provimento 41/2013 CGJ". Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2022.-.-.-.-.-.

SELO: EEFX 71315 LRR. O OFICIAL

AV-14 M-70217 - DEMOLIÇÃO (RUA SÁ FREIRE N°S 115 E 123 E RUA 666 CASAS XII, XIII, XIV E XV): (Protocolo de 24/06/2022). De acordo com o Requerimento de 21/06/2022 e Certidão de Aceitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, Prefeitura desta cidade, nº 21/0067/2022 de 10/06/2022, hoje arquivados, pelo processo nº 02/300289/2005, foi concedida licença para demolição de prédios nº 666 da rua Bela nº 666 casas XII, XIII, XIV e XV e n°s 115 e 123 da rua Sá Freire. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A presente Licença foi concedida com o "nada a opor" do IRPH, mediante as declarações da PREO conforme Decreto 23235/2003 resolução e a conjunta e só é valida com o imóvel vazio e desabitado e com as devidas proteções exigidas pela Lei. A área informada no IPTU a ser demolida é de 1281,00m² - soma dos imóveis (n°s 115 e 123) da rua Sá Freire e 324,00m² - soma dos imóveis (casas XII, XIII, XIV e XV) da rua Bela nº 666. Aceitação: Aceitação concedida em 10/06/2022 "A presente averbação foi feita sem a apresentação da CND do INSS e da Certidão Negativa de Tributos Federais, com base no Provimento 41/2013 da CGJ". Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2022.-.-.-.

SELO: EEFX 71881 DCR. O OFICIAL

AV-15 M-70217 - CANCELAMENTO DE CONDIÇÕES: (Protocolo nº de 24/06/2022). Tendo em vista as demolições, o cancelamento de locação e o cancelamento da servidão, acima averbadas, ficam canceladas as condições mencionadas na AV-5 desta matrícula, por perda de objeto. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2022.-.-.-.

SELO: EEFX 71882 EZF. O OFICIAL



MATRÍCULA -

FICHA-

REGISTRO GERAL

70217

5 VERSO.

AV-16 M-70.217 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: (Protocolo nº acordo COM 0 instrumento 24/01/2023). De de particular de 15/07/2022, hoje arquivado, a credora, CAIXA **ECONÔMICA** FEDERAL CEF, autorizou o cancelamento objeto do R-7, que onerava 0 imóvel hipoteca, matrícula. Rio de Janeiro, 14 de março de 2023.-.-.-.-

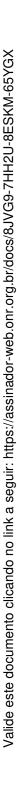
SELO: EEIP 92233 JNL. O OFICIAL

R-17 M-70.217 - COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 364.287 de 24/01/2023). TÍTULO: Instrumento Particular, com força Pública, datado de 15/07/2022, hoje arquivado. Escritura ADQUIRENTE: MARIA LUIZA VICENTE DA SILVA, brasileira, solteira, tecnologa, portadora da carteira de identidade nº DETRAN/RJ, em 06/07/2021, expedida pelo 27.422.529~1, n ° 154.649.697-13, residente inscrita no CPF sob o CCISA61 domiciliada nesta cidade. TRANSMITENTE: INCORPORADORA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ 30.244.480/0001-05. VALOR: R\$255.000,00. BASE DE Guia R\$255.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: CÁLCULO: CERTIFICADO DECLARATÓRIO DE ISENÇÃO DE ITBI 2514360; TRANSAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA ESTÁ ISENTA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES/ RELATIVOS INTER VIVOS, POR ATO ONEROSO (ITBI). BASE LEGAL:/LEI NÚMERO 5.065/2009. Rio de Janeiro, 14 de março de 2023.

SELO: EEIP 92234 FQJ. O OFICIAL

R-18 M-70.217 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 364.287 de 24/01/2023). **TÍTULO:** Instrumento Particular, com força de Pública, datado de 15/07/2022, hoje arquivado. Escritura CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04. DEVEDOR(ES): MARIA LUIZA VICENTE DA SILVA, qualificada no R-17. VALOR DESPESAS ACESSÓRIAS): TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO + SISTEMA DE R\$204.000,00. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses. ANUAL DE **JUROS** AMORTIZAÇÃO: PRICE/TR. TAXA 8.9900% Efetiva BALCÃO: Nominal 8.6395% a.a - 0.7176% a.m -0.7200% TAXA ANUAL DE **JUROS** a.m. a.m -REDUZIDA: Nominal 8.3712% 0.6953% Efetiva a.a

Continua na próxima ficha...





Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JVG9-7HH2U-8ESKM-65YGX

3 ° OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

REGISTRO GERAL

70217

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ Cep: 20020-010

8.7000% a.a - 0.6976% a.m. VALOR TOTAL DO ENCARGO INICIAL (TAXA DE JUROS BALCÃO): R\$1.649,57. VALOR TOTAL DO ENCARGO INICIAL (TAXA DE JUROS REDUZIDA): R\$1.610,78. VENCIMENTO DO ENCARGO MENSAL: VALOR DA 16/08/2022. FIDUCIÁRIA: R\$255.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 14 de março de 2023.-.

SELO: EEIP 92235 ZDP. O OFICIAL

AV-19 M-70.217 - INSCRIÇÃO E CL (MP): (Protocolo nº 364.287 de 24/01/2023). De acordo com o Instrumento Particular que ao imóvel R-17, título 0 presente matrícula acha-se inscrito Prefeitura sob 0 na n° 3.018.829-6 (MP) - C.L. 06.385-9 Rio de Janeiro, março de 2023.-.-.-.

SELO: EEIP 92236 PTK. O OFICIAL

- CONSTRUÇÃO/"HABITE-SE": M-70217 (Protocolo 373.232 de 19/01/2024). De acordo com o Requerimento datado de 19/01/2024, e Certidão de Habite-se nº 21/0003/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, datada de 16/01/2024, hoje arquivados, o imóvel desta matrícula sua construção concluída, tendo sido o Habite-se concedido em 02/01/2024 (Processo nº 2/3/440065/2021). Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024.-

SELO: EEPN 36174 BYN. O OFICIAL

AV-21 M-70.217 - INTIMAÇÃO: (Protocolo nº 382.691 de 27/02/2025). TÍTULO ELETRÔNICO: Com base no Ofício nº 569586/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 26/02/2025, da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação da Devedora Fiduciante que figura no R-18 desta matrícula, com fulcro no §1° do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A intimação foi requerida por este Oficial ao 5° Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta que certificou através da Notificação 1032828 que devedora não foi localizada no endereço informado, conforme diligências realizadas nos dias 19/03/2025, 25/03/2025 31/03/2025, nos termos da Certidão datada de 31/03/2025, sendo dos Editais Eletrônicos n°s 1598/2025, através 1599/2025 e 1600/2025, de 25/04/2025, 28/04/2025 e 29/04/2025, respectivamente, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico,



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JVG9-7HH2U-8ESKM-65YGX

REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA

MATRÍCULA 70.217

06-V

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ Cep: 20020-010

tudo na forma do art. 26, § 4°, da Lei n° 9514/97. Esqotado o prazo legal, os Devedores não compareceram nesta Serventia para saldar a dívida. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2025.-SELO: EEXW 00937 GQV. Assinado digitalmente por ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL, . - - - - - -

AV-22 M-70217 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: (Protocolo nº 386.284 de 01/08/2025). TÍTULO ELETRÔNICO: De acordo com o Requerimento de 31/07/2025, hoje arquivado, e, depois de cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em favor da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sediada em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, em virtude do inadimplemento da Devedora Fiduciante, tendo decorrido o prazo supracitada 0 imposto previsto na Lei. de transmissão recolhido em favor da Secretaria Municipal de Fazenda através da guia n° 2847017, no valor de R\$ 7.988,65, em 25/07/2025. VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 266.288,17. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2025.-

SELO: EEZH 44574 ESS. Assinado digitalmente por ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL,

AV-23 M-70.217 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo 386.284 de 01/08/2025). Tendo em vista a consolidação de propriedade acima averbada, fica cancelada a alienação fiduciária, objeto do R-18, que onerava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2025.-SELO: EEZH 44575 WJC. Assinado digitalmente por ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL, . -

REGISTRO DE IMOVEIS - 3º OFICIO AV. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 607 - GRUPO 802

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matricula a que se refere, extraída nos termos do arto 19, parágrafo primeiro da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente. (JPS) Rio de Janeiro, 05/09/2025.10:28 O Oficial.

> **Emolumentos:** 108,60 20% FETJ: 21,72 5,43 5% Fundperj: 5% Funperj: 5,43 4% Funarpen: 6,51 2% PMCMV: 2,17 Custo Selo: 158,55

Total:

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

EEZH 45720 LNU



Consulte a validade do selo em: http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

> Data do Ato: 05/09/2025